

ATO TRT GP Nº 128/2004

João Pessoa, 09 de setembro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante no Processo TRT nº 8292/2004,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patos-PB, JOSÉ FÁBIO GALVÃO, para idêntico cargo na Vara do Trabalho de Taperoá-PB, vago em decorrência da remoção do Juiz PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA, para a Vara do Trabalho de Mamanguape-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente